



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 057/2002

Alteração de pré-requisitos para o Curso de Enfermagem.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010891/2002-35 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar os pré-requisitos das disciplinas relacionadas abaixo:

Disciplina	Pré-requisito
Fundamentos de Enfermagem	Farmacologia – Microbiologia Médica Imunologia Fisiologia V Parasitologia geral e aplicada Epidemiologia Exercício da Enfermagem (Deontologia ética Profissional e Legislação) Enfermagem Saúde Mental Patologia Processos Gerais Farmacologia IV
Metodologia da Assistência	Farmacologia IV Patologia – Processos Gerais Sociologia da Saúde Métodos e Técnicas de Pesquisa Epidemiologia

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2002.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Emanuel de Castro Antunes Felício
Pró-Reitor de Formação